



Plano de Atividades 2018

Turismo de Portugal, I.P.

Índice

Índice	2
1. Introdução	3
2. Enquadramento	4
2.1 Evolução do Setor Turístico Nacional.....	4
2.2 Missão e Valores	6
2.3 Orgânica do Turismo de Portugal.....	7
3. QUAR - Objetivos Estratégicos e Operacionais	10
4. Áreas de Atuação	14
4.1 Direção de Estratégia (DE).....	14
4.2 Direção de Gestão do Conhecimento (DGC).....	15
4.3 Direção de Valorização da Oferta (DVO).....	16
4.4 Direção de Apoio ao Investimento (DAI).....	20
4.5 Direção de Apoio à Venda (DAV).....	23
4.6 Direção de Formação (DFR).....	26
4.7 Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ)	29
4.8 Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias (DFT)	32
4.9 Direção Jurídica (DJ)	33
4.10 Direção de Recursos Humanos (DRH)	34
5. Recursos Humanos e Financeiros	34
5.1 Recursos Humanos.....	35
5.2 Recursos Financeiros.....	37

1. Introdução

A Estratégia Turismo 2027 define como visão afirmar o turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental de Portugal, posicionando o nosso país com um dos destinos mais competitivos e sustentáveis do Mundo.

Num contexto em que Portugal se afirma como 14.º destino mais competitivo do Mundo, de acordo com o Fórum Económico Mundial, pretendemos que a atividade do Turismo de Portugal no ano de 2018 represente um importante contributo para o progresso na implementação da Estratégia Turismo 2027 nos objetivos por ela definidos.

O reforço da importância no turismo na economia portuguesa e, em especial, a valorização do interior e de zonas menos desenvolvidas turisticamente representa, assim, uma das grandes prioridades para o ano de 2018, implicando esforços sensíveis em termos dos instrumentos de financiamento do Turismo de Portugal, bem como da atuação das Escolas de Hotelaria e Turismo.

Na área da promoção, continuaremos a apostar decisivamente no digital e a desenvolver parcerias com o setor privado na consolidação da estratégia do Destino Portugal.

Pretende-se ainda reforçar o papel do Turismo de Portugal enquanto parceiro das empresas no desenvolvimento dos seus negócios, apoiando o desenvolvimento de novos projetos indutores de valor e inovação para o setor e apoiando fortemente o surgimento de novas ideias de negócio, no quadro do programa Turismo 4.0.

Por fim, procurar-se-á consolidar a aposta na formação de recursos humanos, posicionando as escolas do Turismo de Portugal como referenciais da qualidade formativa no setor e elementos dinamizadores da melhoria da qualidade da experiência turística no nosso país.

CONSELHO DIRETIVO

Luís Araújo, Presidente

Teresa Monteiro, Vice-Presidente

Filipe Silva, Vogal

Carlos Abade, Vogal

2. Enquadramento

2.1 Evolução do Setor Turístico Nacional

Em 2017, o turismo atingiu novos recordes, em Portugal, com especial destaque para:

<p>Alargamento da atividade turística à «época baixa» e à «época média» que, em conjunto, alcançaram 77% do crescimento verificado no ano</p>	<p>Diminuição do índice de sazonalidade de 38% para 37%</p>	<p>Aumento de 15% do emprego no alojamento, restauração e similares e agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços</p>	<p>Todas as regiões cresceram; destaque para A. M. Lisboa (+1,9 milhões de dormidas), Algarve (+1,2 milhões) e Norte (+1,1 milhões)</p>
<p>40% das dormidas de estrangeiros na «época alta» concentraram-se no Algarve</p>	<p>Ritmo de crescimento das receitas turísticas e dos proveitos hoteleiros mais elevado do que o de hóspedes e dormidas</p>	<p>Aumento de 7,5 milhões de lugares na capacidade aérea</p>	<p>Diversificação de mercados; crescimentos da Alemanha, Brasil, E.U.A., Espanha e Polónia; Polónia entra no TOP 10, por troca com Bélgica</p>
<p>Crescimento de 17% de passageiros internacionais desembarcados nos aeroportos nacionais</p>	<p>33.016 referências ao destino Portugal</p>	<p>1.900 novas empresas de Animação Turística</p>	<p>Receitas do Turismo representaram 50% do total das exportações de serviços do país</p>

Estes resultados evidenciam a grande capacidade do Turismo para gerar mais receita, criar mais emprego e a possibilidade da sua atividade se expandir, cada vez mais, ao longo do ano e em destinos localizados no interior do território.

Em 2017, o setor do Turismo continuou a consolidar o seu forte contributo para a recuperação da economia portuguesa, tendo alcançado crescimentos, em todos os indicadores de atividade.

O Turismo é, atualmente, uma das atividades económicas mais dinâmicas em todo o Mundo.

O Turismo em Portugal tem acompanhado esta performance e, ano após ano, a relevância económica do setor tem vindo a evidenciar-se.

Em 2017, entraram em Portugal cerca de 21,2 milhões de turistas, o que significa um aumento de 16,5% relativamente a 2016.

Em termos de procura atingiram-se máximos históricos; 65 milhões de dormidas (+10,6% face a 2016) e 24 milhões de hóspedes (+12,7%), ambos os indicadores com um peso maioritário do mercado externo (72% e 61%, respetivamente).

Para além dos crescimentos dos nossos principais mercados nas dormidas, alemão (+646 mil), espanhol (+290 mil), inglês (+265 mil), francês (+212 mil) e italiano (+253 mil) estes resultados mostram, ainda, uma clara aposta na diversificação de mercados para Portugal, com crescimentos expressivos dos mercados brasileiro (+636 mil), norte-americano (+496 mil), polaco (+280 mil), canadiano (+164 mil), irlandês (+162 mil), chinês (+127 mil) e russo (+123 mil).

As receitas geradas pelos turistas internacionais atingiram 15,2 mil milhões de euros, +19,5% do que em 2016, ou seja, equivalente a mais 2,5 mil milhões de euros, contribuindo de forma decisiva para o equilíbrio da balança de pagamentos. O saldo da balança turística cresceu 23% em 2017, atingindo-se um máximo histórico de 10,9 mil milhões de euros (+2 mil milhões de euros, face a 2016).

Ainda, em termos económicos, as receitas do turismo representaram, em 2017, cerca de 7,8% do PIB (6,8% em 2016), o dobro do valor registado em 2009 (3,9%). As receitas turísticas representaram mais de metade das exportações de serviços, ou seja, 50,1% (47,4% em 2016) e 18% das exportações globais (16,7% em 2016), reforçando o posicionamento do turismo como a principal atividade exportadora do país.

Em termos de emprego, só os setores do alojamento e da restauração e similares representaram cerca de 6,8% do emprego no total da economia (6,1% em 2016).

Estes resultados não só demonstram a vitalidade do setor, como refletem a importância crescente que o Turismo tem na economia portuguesa, contribuindo para que Portugal seja hoje o 14.º destino turístico mais competitivo do Mundo, de acordo com o World Economic Forum.

2.2 Missão e Valores

A configuração atual do Instituto do Turismo de Portugal I.P. (Turismo de Portugal), em termos de missão, resulta do Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de abril, diploma que procedeu à criação do instituto e nos termos do qual foi determinada a fusão de todos os organismos da Administração Central com competências na área do Turismo (Instituto do Turismo de Portugal, Direcção-Geral do Turismo, Instituto de Formação Turística e Inspeção-Geral de Jogos) numa única entidade.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 129/2012 de 22 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, que procedeu à reestruturação do instituto, o Turismo de Portugal é a Autoridade Turística Nacional responsável pela promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, agregando numa única entidade todas as competências institucionais relativas à dinamização do turismo, desde a oferta à procura.

Ainda nos termos do referido diploma legal, o Instituto tem atualmente como missão:

- o apoio ao investimento no setor do turismo;
- a qualificação e desenvolvimento das infraestruturas turísticas;
- a coordenação da promoção interna e externa de Portugal como destino turístico;
- o desenvolvimento da formação de recursos humanos do setor;
- a regulação e fiscalização dos jogos de fortuna e azar de base territorial e dos jogos e apostas online.

Na prossecução da sua missão, o Turismo de Portugal atua como Autoridade Turística Nacional, qualidade que lhe está legalmente reconhecida, detendo os poderes de autoridade e de regulação necessários ao exercício das suas atribuições.

O Turismo de Portugal é, ainda, legalmente reconhecido como:

- Organismo Intermédio, no quadro da gestão e aplicação das verbas do Portugal 2020, no que respeita aos sistemas de incentivos a empresas;
- Organismo responsável pela cobrança, gestão e aplicação das verbas provenientes das receitas do jogo que lhe estão confiadas, procedendo à sua afetação nos termos das consignações legais;
- Entidade delegada no quadro do Sistema Estatístico Nacional para produção estatística nacional para o setor do turismo.

2.3 Orgânica do Turismo de Portugal

Nos termos previstos na sua lei orgânica, o Turismo de Portugal é composto pelos seguintes órgãos:

- a) Conselho Diretivo¹ - órgão responsável pela definição da atuação do Turismo de Portugal, I.P. e pela direção e coordenação dos serviços;
- b) Fiscal Único² - órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do organismo, competências definidas na lei-quadro dos institutos públicos;
- c) Comissão de Jogos³ - órgão responsável pela orientação, acompanhamento e supervisão do serviço responsável pelo controlo, inspeção e regulação da atividade de exploração e prática dos jogos de fortuna e azar e dos jogos e apostas *online*;
- d) Conselho de Crédito⁴ - órgão responsável por coadjuvar o Conselho Diretivo em matéria de controlo orçamental, financiamento do Turismo de Portugal e incentivos ao investimento.

A organização interna do Turismo de Portugal, assente num modelo misto de estruturas hierarquizada e matricial, encontra-se estabelecida nos estatutos do instituto, aprovados pela Portaria nº 384/2015, de 26 de outubro, bem como a Deliberação n.º 2288/2015, publicada no Diário da República, II Série, de 17 de dezembro de 2015, definem a organização interna do instituto, assente num modelo misto de estruturas hierarquizada e matricial.

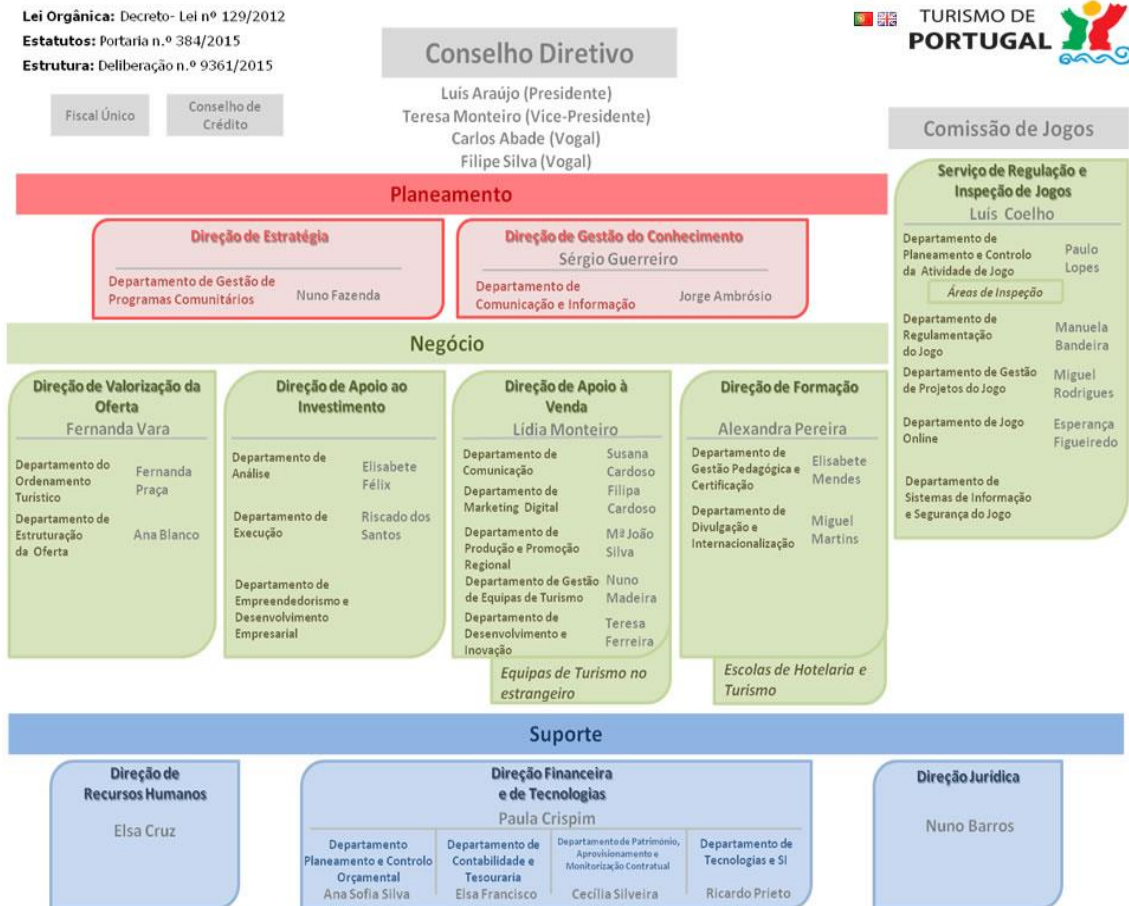
¹ Constituído por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

² Nos termos previstos na Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e demais legislação.

³ Presidida pelo presidente do Conselho Diretivo, pelo Vice-Presidente e integra o diretor do Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.

⁴ Presidida pelo presidente do Conselho Diretivo, por um membro do Conselho Diretivo, por este designado, e pelo dirigente responsável pela área financeira.

O atual organograma do instituto é o seguinte:



No que se refere aos serviços territorialmente desconcentrados do Turismo de Portugal, o instituto possui atualmente 12 escolas de hotelaria e turismo, agrupadas da seguinte forma:

Escolas do Turismo de Portugal

Norte:
 Escola do Turismo de Portugal // Porto
 Escola do Turismo de Portugal // Viana do Castelo
 Escola do Turismo de Portugal // Douro-Lamego

Centro:
 Escola do Turismo de Portugal // Coimbra
 Escola do Turismo de Portugal // Oeste

Lisboa:
 Escola do Turismo de Portugal // Lisboa
 Escola do Turismo de Portugal // Setúbal
 Escola do Turismo de Portugal // Estoril

Alentejo:
 Escola do Turismo de Portugal // Portalegre

Algarve:
 Escola do Turismo de Portugal // Algarve
 Escola do Turismo de Portugal // Portimão
 Escola do Turismo de Portugal // Vila Real Sto António



Em razão das suas atribuições, o Turismo de Portugal possui ainda 4 equipas de inspeção (Norte; Centro; Lisboa; Sul), que atuam nos 11 casinos atualmente existentes em exploração (Póvoa de Varzim, Chaves, Figueira da Foz, Espinho, Lisboa, Estoril, Tróia, Praia da Rocha, Vilamoura, Monte Gordo e Funchal).

Por fim, o Turismo de Portugal dispõe de Equipas de Turismo que atuam em 21 mercados emissores de turismo considerados prioritários, que integram a Rede de Centros de Negócio da AICEP, nos termos do Protocolo celebrado entre as duas entidades.

3. QUAR - Objetivos Estratégicos e Operacionais

No âmbito do processo de aprovação pela Senhora Secretária de Estado do Turismo do QUAR do instituto para 2017, foi determinado pela Senhora Secretária de Estado do Turismo que o QUAR do Turismo de Portugal para 2018 deveria ser produzido com base nas metas da Estratégia para o Turismo 2027 (ET 2027).

Neste enquadramento, foi elaborada uma proposta de QUAR 2018 com 9 objetivos, os quais, cobrindo as áreas de atuação de planeamento, negócio e suporte em que o instituto se encontra organizado, visam:

- Em sede de Eficácia - contribuir para alcançar as metas quantitativas da ET 2027, distribuindo os correspondentes indicadores e metas pelas várias áreas de intervenção do instituto e garantir a eficácia no sistema de fiscalização dos jogos de fortuna e azar;
- Em sede de Eficiência – promover a sustentabilidade interna do instituto, através da continuidade da implementação do Projeto Papel Zero;
- Em sede de Qualidade- promover o acesso à formação profissional dos trabalhadores e contribuir para a melhoria do serviço ao cliente e respetiva redução de custos de contexto desses mesmos clientes.

Por forma medir a taxa de realização destes objetivos, encontram-se ainda propostos 31 indicadores de desempenho e respetivas metas a alcançar em 2018.

Neste contexto, o Quadro de Avaliação e Responsabilização do Turismo de Portugal para o ano de 2018 é o seguinte:

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Versão Preliminar

Ministério da Economia

Serviço: Turismo de Portugal, I.P.

MISSÃO: O apoio ao investimento no sector do turismo, a qualificação e desenvolvimento das infraestruturas turísticas, a coordenação da promoção interna e externa de Portugal como destino turístico e o desenvolvimento da formação de recursos humanos do sector, bem como o controlo, inspeção e regulação dos jogos e apostas online e dos jogos de fortuna ou azar de base territorial.

VISÃO: Uma organização ao serviço do desenvolvimento do turismo nacional, reforçando o setor do turismo como um dos motores de crescimento da economia portuguesa

Objetivos Estratégicos

OE1 Promover a implementação e coordenação da ET 2027

OE2 Garantir a eficiência e eficácia da regulação e controlo da atividade de exploração e prática do Jogo

OE3 Estruturar o Turismo de Portugal como organismo modelar da Administração Pública, centrado no cliente e no progresso do sector

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	40%
O1. (OE1) – Contribuir para alcançar metas quantitativas para o turismo nacional, promovendo a valorização território, conforme ET2027										Peso	10%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 1 Taxa de crescimento dos hóspedes	3,9	8,6	5,5	1	6,5	20%					
Ind. 2 Taxa de crescimento das dormidas*	1,9	7,1	4,2	1	5,2	20%					
Ind. 3 Taxa de crescimento das receitas*	6,3	19,4	7,0	1	8,0	20%					
Ind. 4 Redução do índice a sazonalidade**	n/a	-0,5	-0,4	0,1	-0,5	20%					
Ind. 5 Taxa de crescimento do rendimento por quarto disponível (RevPar)	n/a	16,2	5,4	1	6,4	20%					

* VMA da meta ET27 **Estimativa ano 2017

O2. (OE1) – Impulsionar a Economia										Peso	20%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 6 Grau de execução das ações e iniciativas previstas no âmbito do Apoio às Empresas e ao Investimento	85%	85%	85%	10%	100%	20%					
Ind. 7 N.º de medidas implementadas de estímulo ao empreendedorismo em Turismo	2	4	6	1	8	20%					
Ind. 8 - Taxa de execução dos projetos apoiados no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior	n/a	10%	30%	5%	36%	20%					
Ind. 9 - N.º de Starups de turismo participantes em programas desenvolvidos no âmbito do FIT	n/a	n/a	200	10	211	20%					
Ind. 10 - N.º de projetos nos quais são implementadas ações de melhoria do desempenho ambiental	n/a	n/a	5	1	7	20%					

O3 (OE1) - Potenciar o conhecimento e estimular a criação de emprego qualificado no Turismo										Peso	20%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 11- Taxa de atividade (empregabilidade + prosseguimento de estudos) dos alunos e das	n/a	87%	88%	2%	91%	20%					
Ind. 12 - Taxa de crescimento de alunos nas EHT	n/a	n/a	5%	2%	8%	20%					
Ind. 13 - N.º de postos de trabalho a criar através do financiamento de projetos	500	1500	1500	100	1700	20%					
Ind. 14 - Taxa de utilização na WEB de informação georreferenciada sobre o Turismo nacional.	n/a	n/a	30%	3%	34%	20%					
Ind. 15 - Aumento do número de utilizadores do Travel BI	n/a	n/a	15%	5%	20%	20%					

O4. (OE2) – Gerar Redes e Conectividade										Peso	20%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 16- N.º de operações áreas criadas/reforçadas	31	29	32	6	39	20%					
Ind. 17 - - N.º de campanhas com operadores apoiadas	49	58	60	10	70	20%					
Ind. 18-Taxa de conclusão dos projetos apoiados no âmbito do Programa Valorizar - All for All	n.a.	n.d.	35%	5%	40%	20%					
Ind. 19 - N.º de Ações de Sensibilização e de capacitação de empresas do turismo e ds organizações para o "turismo para todos"	5	4	5	1	6	20%					
Ind. 20 - N.º de iniciativas de interclusterização para potenciar a cadeia de valor do turismo	n/a	n/a	5	1	7	20%					

O5. (OE1) – Projetar Portugal										Peso	20%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 21 - N.º de congressos e eventos internacionais captados	21	61	80	5	87	20%					
Ind. 22 - N.º de press e fam trips apoiadas para a internacionalização de Portugal como destino turístico	1215	1098	10%	5%	16%	20%					
Ind. 23 - N.º de presenças em eventos/feiras para internacionalização de Portugal enquanto destino	12	13	15	1	0	20%					
Ind. 24 - N.º de empresas que integram a presença do Turismo de Portugal em certames	367	428	500	20	521	20%					
Ind. 25 - N.º de Workshops Promocionais de Portugal enquanto destino turístico em mercados	11	12	12	2	15	10%					
Ind. 26 - N.º de Instrumentos de cooperação assinados	4	8	6	1	7	10%					

O6. (OE2) – Promover a gestão da informação na atividade de regulação e inspeção do Jogo										Peso	10%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind.27 -N.º de relatórios publicados sobre a atividade desenvolvida no contexto do jogo de base territorial e do jogo online	4	7	7	1	9	100%					

Eficiência										Ponderação	20%
O7. (OE3) –Implementar o projeto-piloto "Papel zero"										Peso	100%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind. 28 % de redução de impressões de papel	n/a	13%	10%	2%	13%	100%					

Qualidade										Ponderação	40%
O8. (OE3) – Promover o acesso à formação profissional										Peso	50%
INDICADORES	2016	2017	META 2017	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind.29. Taxa de dirigentes e trabalhadores e trabalhadoras abrangidos por ações de formação	42		33	4	38	100%					
O9 (OE1) – Reduzir os custos de contexto, simplificar e desburocratizar no interface com os/as clientes										Peso	50%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Semestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind.30. Tempo médio de resposta (em dias úteis) para a apreciação de processos para a realização de operações urbanísticas relativos a	17	11,50	16	1	14	50%					
Ind.31 N.º de novos serviços a implementar no âmbito da implementação do novo Portal	n/a	2	2	1	4	50%					

Objetivos Relevantes:

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 a IND 10 - VC proposto corresponde à superação do objetivo de crescimento da Estratégia Turismo 2027
 IND 11 a IND 26 - VC proposto constitui um resultado de excelência em alinhamento com os objetivos da Estratégia Turismo 2027
 IND 27 a IND 30 - VC proposto constitui um resultado de excelência no âmbito do funcionamento interno do instituto

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	EFECTIVOS EXISTENTES 30 DE JUNHO	
Dirigentes - Direção Superior		4			
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa		74			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)		241			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)					
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)		136			
Assistente operacional		44			
Inspetor		84			
Subsistente		24			
Professor		30			
Total			0	0	

Recursos Financeiros					
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	291 815 212	291 815 212	0	0	
Despesas dPessoal	22 785 095	22 785 095	0	0	
Aquisições de Bens e Serviços	32 786 652	32 786 652	0	0	
Outras despesas correntes	100 540 826	100 540 826	0	0	
Outros	135 702 639	135 702 639	0	0	
PIDDAC	0	0	0	0	
Outros	0	0	0	0	
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	291 815 212	291 815 212			0

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
40,0%	20,0%	40,0%	
Indicadores		Fonte de Verificação	
IND 1 a IND 4		Dados INE	
IND 5 a IND 6		Sistema BI do Turismo de Portugal	
IND7a IND 10		Sistema de Gestão Documental e SGPI	
IND 11 a IND 15		Inquérito anual aos alunos das Escolas do Turismo, Portal das Escolas e SGPI	
IND 16		Backoffice dos respetivos Portais	
IND 17 a IND 26		Sistema de Gestão Documental e SICGesT	
IND 27		Sistema de Monitorização De Impressões/Cópias	
IND 28		Sistema de Gestão RH	
IND 29		Sistema de Gestão Documental	
IND 30		Sistema de monitorização do Portal	

4. Áreas de Atuação

4.1 Direção de Estratégia (DE)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Gestão de Programas Comunitários Equipas multidisciplinares: <ul style="list-style-type: none"> Turismo 2015/2020 	a) Propor e avaliar medidas de política tendentes a assegurar a competitividade e sustentabilidade do turismo português, promovendo a articulação das medidas de política do turismo com as demais políticas setoriais, de âmbito nacional e regional; b) Acompanhar a atividade das entidades regionais de turismo; c) Garantir, no âmbito do desenvolvimento do setor turístico, o alinhamento e a articulação das políticas nacionais e regionais de afetação dos fundos comunitários, bem como da correspondente implementação de programas e sistemas de incentivos; d) Acompanhar o processo de negociação e afetação dos fundos comunitários aplicáveis ao setor do turismo, bem como acompanhar, em articulação com todas as unidades orgânicas com intervenção na matéria, a gestão desses fundos por parte do Instituto, no contexto dos respetivos programas de aplicação, medidas programáticas, sistemas de incentivos, de apoio, de ajudas ou de financiamento.

A Direção de Estratégia/Departamento de Gestão de Programa Comunitários, no âmbito das suas competências de propor e avaliar medidas de política tendentes a assegurar a competitividade e sustentabilidade do turismo, terá em 2018 a responsabilidade de dinamizar e monitorizar a Estratégia do Turismo 2027, concluída e apresentada em 2017.

Compete ainda a esta unidade orgânica acompanhar todo o processo de negociação e afetação dos fundos comunitários aplicáveis ao setor do turismo e, neste contexto, para 2018, tem previsto também um conjunto de atividades de coordenação e dinamização do Cluster do Turismo cujo reconhecimento e financiamento de atividades ocorreu em 2017, bem como, sempre que aplicável, analisar projetos da área do turismo candidatados ao Portugal 2020.

De uma forma sucinta e de acordo com as competências da Direção de Estratégia/ Departamento de Gestão de Programas Comunitários, as principais atividades a desenvolver em 2018 são as seguintes:

- a) Monitorização e dinamização da Estratégia para o turismo 2027;
- b) Coordenação e dinamização do Cluster de Turismo;
- c) Análise de candidaturas e elaboração de pareceres no âmbito do Portugal 2020;
- d) Análise e dinamização de projetos/iniciativas no âmbito da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, no contexto da operacionalização e monitorização da ET 2027;
- e) Apoio técnico na instrução e acompanhamento de candidaturas do Turismo de Portugal enquadradas no Portugal 2020;
- f) Acompanhamento da atividade das Entidades Regionais de Turismo (ERT), onde se incluem, nomeadamente, os contratos-programa com as ERT e a análise e parecer dos Planos de Atividades e respetivos Orçamentos para 2018 dessas entidades;
- g) Representação institucional e dinamização/ acompanhamento de diferentes projetos especiais que contribuem para o desenvolvimento das prioridades da ET 2027.

4.2 Direção de Gestão do Conhecimento (DGC)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Comunicação e Informação	<p>a) Monitorizar e avaliar a atividade turística e os seus fatores de competitividade, através da recolha e tratamento de informação estatística, da realização de estudos e do desenvolvimento de uma oferta de serviços de conhecimento assentes num sistema de business intelligence, a disponibilizar aos agentes do setor;</p> <p>b) Estimular o conhecimento na área do turismo, designadamente através da dinamização de centros de competência e do fomento da investigação aplicada no setor do turismo;</p> <p>c) Garantir a gestão e dinamização do Centro de Documentação do Turismo de Portugal, I. P.;</p> <p>d) Coordenar e acompanhar o relacionamento institucional do organismo em todas as suas vertentes, propor e executar as orientações em matéria de comunicação e assegurar a gestão e uniformização dos procedimentos de atendimento de carácter geral e de primeiro nível aos empresários e demais destinatários da atuação do Turismo de Portugal;</p>

- e) Acompanhar a atividade das organizações internacionais e assegurar a representação e cooperação internacional do Turismo de Portugal, I. P., incluindo o acompanhamento das negociações europeias e a definição da posição nacional em matéria de política de turismo, em articulação com a entidade competente pela coordenação dos assuntos europeus no Ministério da Economia;
- f) Acompanhar e intervir na agenda internacional em domínios significativos para o desenvolvimento turístico, com o objetivo de dinamizar uma rede de relacionamento no plano internacional, assim como a participação ativa e liderança em processos relevantes.

A promoção do conhecimento constitui uma das prioridades da Estratégia Turismo 2027, que veio trazer desafios de ordem vária nas diversas áreas de atuação da DGC – research e promoção do conhecimento, inovação, relações internacionais e comunicação.

O ano de 2018 será, assim, de convergência da atividade da DGC com os desafios estratégicos definidos na ET2027, priorizando sobretudo a promoção da sustentabilidade no setor, a produção e disseminação do conhecimento e o fortalecimento do ecossistema empreendedor do turismo.

1. Research

No capítulo das atividades de research, o ano de 2018 será marcado, em primeiro lugar, por uma aposta central na área da sustentabilidade. Trata-se de um tópico relevante no quadro da Estratégia Turismo 2027, estando em curso o desenvolvimento de um sistema de indicadores de sustentabilidade que ficará disponível no decurso do ano para os agentes do setor.

Ainda neste domínio, o Turismo de Portugal dinamizará a criação de observatórios de turismo sustentável nos destinos turísticos nacionais, em parceria com as entidades regionais de turismo e com as estruturas do ensino superior. O ASTO (Alentejo Sustainable Tourism Observatory) representa o primeiro projeto neste domínio, a integrar na rede internacional da OMT.

Numa altura em que internacionalmente se está a definir um novo framework de medição da sustentabilidade, o Turismo de Portugal acompanhará os trabalhos em curso na OMT, Eurostat e ETC nesta matéria, assumindo-se como líder no debate internacional destes temas.

Por outro lado, o ano de 2018 ficará marcado pela renovação da plataforma TravelBI, com incorporação de novas valências e novos conteúdos (página dedicada da sustentabilidade, open data, etc).

Por fim, aprofundar-se-á o desenvolvimento do sistema de business intelligence do Turismo de

Portugal, alargando-o a outras áreas de negócio e integrando novas fontes de informação relevantes para a tomada de decisão, tanto em termos internos como externos.

2. Parcerias com entidades externas no alargamento da base de conhecimento

A promoção do conhecimento no turismo exige a aproximação do tecido empresarial e do sistema científico e tecnológico. Nesta matéria, o Turismo de Portugal irá desenvolver um conjunto de parcerias com instituições do ensino de referência (Nova SBE, Nova IMS, ISCTE, ISEG) no sentido do desenvolvimento de estudos e projetos de investigação focados na área do turismo, bem como da dinamização de programas de estudos avançados dirigidos a empresários e trabalhadores do setor do turismo.

O alargamento da base de conhecimento far-se-á ainda através do apoio às estruturas empresariais do setor na transferência de conhecimento para os seus agentes, seja pela via da organização de eventos associativos ou do desenvolvimento de estudos e projetos.

3. Dinamização do Centro de Documentação

O Centro de Documentação deverá funcionar como área central no Turismo de Portugal para a disseminação do conhecimento técnico e científico. Neste âmbito, será promovida a integração no Centro das bibliotecas da rede de escolas de hotelaria do Turismo de Portugal, permitindo ganhos significativos em termos de disseminação de informação e economias na gestão das aquisições das várias unidades orgânicas envolvidas.

4. Inovação

A promoção da inovação no turismo constitui uma das prioridades do Turismo de Portugal para o ano de 2018, através do desenvolvimento de três grandes linhas de atuação:

- Apoio a projetos de aceleração e organização de eventos de promoção do empreendedorismo, com reforço do número de programas apoiados e de startups envolvidas (de 250 para 350);
- Criação de um Centro de Inovação do Turismo, em parceria com o setor privado, que se consubstancie num veículo impulsionador da inovação do setor e facilitador da transição para a economia digital dos agentes do setor;
- Gestão da Linha de Apoio a Projetos Wifi em Centros Históricos, um dos principais instrumentos para garantir a conectividade dos destinos e a geração de dados suscetíveis de permitir uma gestão inteligente dos destinos;

5. Relações Internacionais

A DGC continuará a acompanhar a atividade da União Europeia em matéria de turismo e assegura a representação nacional no Comité Consultivo de Turismo (TAC), assegurará a representação do Turismo de Portugal no Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo (OMT), agência das Nações Unidas responsável pela promoção do turismo internacionalmente. Na linha do que se preconiza na Estratégia Turismo 2027, Portugal será particularmente ativo as componentes Sustentabilidade, Conhecimento e Inovação. Neste último ponto, Portugal será parceiro da OMT na 1st UNWTO Startup Competition.

A DGC assegurará ainda a representação de Portugal, na European Travel Commission (ETC), organização que congrega os organismos responsáveis pelo turismo em 33 países europeus, liderando o Market Intelligence Group, bem como no Comité de Turismo da OCDE, onde desempenhará o papel de Presidente do Bureau do Comité a partir deste ano.

6. Comunicação

Na área da comunicação, destaca-se o lançamento do novo Portal do Turismo de Portugal no primeiro trimestre do ano. Este projeto inclui uma nova área - “Portal Business” e destina-se a melhor informar empresários e turistas, simplificando a vida de quem investe no turismo.

O “Portal Business” inclui uma grande variedade de informações e dados, concentrando toda a informação das várias áreas de atividade do Turismo de Portugal, desde informação legislativa a linhas específicas de licenciamento, bem como novidades do sector, dados do Turismo em Portugal, agenda de eventos, entre outros.

Destaque ainda para a renovação do serviço da Linha de Atendimento Telefónico de Apoio ao Empresário e para o início do projeto de desenvolvimento de um sistema de Customer Relationship Management para o instituto.

4.3 Direção de Valorização da Oferta (DVO)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Ordenamento do Território	a) Promover uma política de diversificação, qualificação e melhoria da oferta turística nacional, bem como de valorização da mesma, através da intervenção no ordenamento
Departamento de Estruturação da Oferta	do território e na elaboração dos instrumentos de gestão territorial e no licenciamento ou autorização, classificação e registo de empreendimentos e atividades turísticas, reconhecendo o seu interesse para o turismo; b) Propor ao Governo a declaração da respetiva utilidade turística.
Equipas multidisciplinares:	
<ul style="list-style-type: none"> • Agências e Atividades Turísticas • Utilidade Turística • Alojamento Local 	

- Acompanhamento de Projetos PIN

A Direção da Valorização da Oferta (DVO) é uma unidade orgânica que integra as cinco áreas de negócio do Turismo de Portugal, I.P.

De acordo com o Artigo 5.º dos Estatutos do Turismo de Portugal, I.P., publicados através da Portaria n.º 384/2015, de 26 de outubro, compete à DVO:

- Promover uma política de diversificação, qualificação e melhoria da oferta turística nacional, bem como de valorização da mesma, através da intervenção no ordenamento do território e na elaboração dos instrumentos de gestão territorial e no licenciamento ou autorização, classificação e registo de empreendimentos e atividades turísticas, reconhecendo o seu interesse para o turismo;
- Propor ao Governo a declaração da respetiva utilidade turística.

Em 2018, a DVO, continuará a assegurar as atribuições e competências que lhe estão conferidas, promovendo a articulação dos interesses do sector do turismo com os demais interesses públicos que convergem no território, a qualificação das infraestruturas turísticas e no acompanhamento da evolução e desenvolvimento da oferta turística nacional, designadamente através do acompanhamento da elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial, da classificação dos empreendimentos turísticos e do acompanhamento do seu funcionamento. Continuará igualmente a promover a eficácia da apreciação dos processos, a redução dos prazos médios de apreciação, bem como a redução do tempo médio de resposta a solicitações externas várias.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 80/2017, de 30 de junho, quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março (regime jurídico de instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos - RJET), que entrou em vigor no dia seguinte à data da sua publicação, resulta não haver lugar ao parecer obrigatório deste Instituto na fase de controlo prévio (apreciação de projeto de edificação), passando este organismo a intervir apenas em sede de classificação dos empreendimentos turísticos e dos pedidos de dispensa de requisitos, sendo que sempre que estes sejam solicitados em fase de controlo prévio, terão que ser apreciados pelo Turismo de Portugal, I.P.

Com a publicação da alteração do RJET e a previsível publicação das alterações às Portarias Regulamentares do RJET, designadamente a portaria de classificação dos Estabelecimentos Hoteleiros, Aldeamentos Turísticos e Apartamentos Turísticos, em 2018 terá de se proceder à adaptação interna de procedimentos, assim como a estabilização de questões interpretativas a elas respeitantes.

Por imposição da Diretiva das Viagens Organizadas e dos Serviços Conexos, em 2018 efetuar-se-á a sua transposição para a legislação nacional, o que implicará alterações ao Registo Nacional das Agências de Viagens e Turismo (RNAVT).

Para além dos projetos e grupos de trabalho internacionais nos quais a DVO está envolvida, enfatiza-se a continuação do acompanhamento do Projeto REVIVE, lançado em 2016, que visa a recuperação e valorização do património cultural e histórico e a sua transformação num ativo económico do país, abrindo o património ao investimento privado para desenvolvimento de projetos turísticos, através da realização de concursos públicos.

4.4 Direção de Apoio ao Investimento (DAI)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Avaliação de Projetos	a) Fomentar o investimento no turismo;
Departamento de Gestão e Acompanhamento de Projetos	b) Colaborar na conceção dos instrumentos de apoio financeiro ao desenvolvimento da oferta turística, incluindo instrumentos de engenharia financeira em parceria com o mercado financeiro e de capitais;
Departamento de Dinamização Empresarial	c) Proceder à análise das candidaturas que tenham por objeto a concretização de projetos turísticos e outras infraestruturas de interesse para o turismo e acompanhamento dos mesmos, nas suas vertentes material e financeira;
Equipas multidisciplinares:	d) Assegurar a gestão de fundos comunitários no contexto dos respetivos sistemas de incentivos, assegurar o apoio técnico às empresas e às entidades públicas em matéria de investimento e financiamento, em articulação com as entidades regionais de turismo e outros parceiros, promover o desenvolvimento de ações destinadas à melhoria das competências de gestão das empresas do turismo e à redução de custos de contexto no desenvolvimento da atividade das empresas, e ainda assegurar o acompanhamento da atividade das sociedades participadas financeiras do Turismo de Portugal.
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Projetos PT2020 • Valorização Turística do Interior 	

Enquanto área diretamente responsável pelo desenvolvimento de iniciativas que visem o fomento do investimento no setor do Turismo e a criação de condições para um acesso mais facilitado das empresas a fontes de financiamento, que permita reforçar o posicionamento competitivo das empresas num mercado cada vez mais global e exigente, assim como pelo apoio ao investimento qualificador do destino e melhoria da capacitação empresarial, a DAI pretende desenvolver em 2018 as seguintes ações:

a) Fomentar o investimento no Turismo

A dinamização e a captação de investimento, seja nacional ou estrangeiro, traduz-se num elemento fundamental para o posicionamento e crescimento do setor do Turismo em Portugal.

Neste âmbito, e entre as iniciativas que poderão ser desenvolvidas, salienta-se:

- Criação de uma Plataforma de Oportunidades de Investimento que promova e divulgue oportunidades de negócio no setor, providenciando também dados estatísticos e informação sobre incentivos e instrumentos de financiamento. Pretende-se, facilitar o

contato entre os proprietários de imóveis com apetência turística e potenciais investidores nacionais ou estrangeiros, contribuindo deste modo para a requalificação do património nacional, para a consolidação da oferta turística no interior do país e por fim, na geração de riqueza e criação de postos de trabalho;

- Participação em Workshops internacionais que dêem a conhecer o potencial de desenvolvimento turístico do nosso país, seja através de visitas oficiais, como em parceria com entidades do setor;
- Preparação de uma conferência internacional direcionada para a captação de investimento, a realizar, no ano de 2019.

b) Criação de instrumentos e mecanismos de apoio financeiro às empresas e ao setor

Pretende-se reforçar a parceria com os atores do mercado financeiro e de capitais, no sentido de criar condições para que as empresas acedam a fontes de financiamento diversificadas, a custos e maturidades adequadas, para fazer face às suas necessidades de financiamento de curto, médio e longo prazo. Pretende-se, entre os diversos instrumentos financeiros que estão a ser delineados, reforçar financeiramente a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta, como resposta à crescente procura por parte das entidades privadas a este tipo de financiamento, e criar uma Linha Capitalizar Turismo, esta última em parceria com a Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua.

c) Implementação e acompanhamento do Portugal 2020 no âmbito dos sistemas de incentivos

Pretende-se dar continuidade à implementação do Portugal 2020, cujo início efetivo ocorreu em 2016, instrumento de financiamento essencial à inovação e qualificação das empresas turísticas nacionais. Nesse contexto, o Turismo de Portugal, enquanto organismo intermédio, irá proceder à análise das candidaturas das empresas turísticas e participar na construção da estrutura dos diversos avisos de abertura de concursos dos sistemas de incentivos às empresas, assegurando o seu alinhamento com as especificidades do setor.

Para além da análise de candidaturas, o Turismo de Portugal, enquanto entidade pagadora no âmbito dos sistemas de incentivos, irá desenvolver esforços ao nível do acompanhamento dos projetos, no sentido de simplificar a interação com as empresas e, cumpridas as condições legais para tanto, assegurar que os incentivos aprovados sejam rapidamente

recebidos pelas empresas. Com isto, pretende-se que os fundos sejam rapidamente absorvidos pelas empresas, criando-se condições para que os projetos se concluam rapidamente e para que, também rapidamente, os mesmos comecem a gerar riqueza e a proporcionar a criação de postos de trabalho.

d) Desenvolvimento de um programa de melhoria de competências das empresas

A capacitação das empresas tem sido uma preocupação central da atuação do Turismo de Portugal, pretendendo-se agora ser mais eficiente e eficaz na abordagem a essa temática. Nesse sentido, a DAI pretende proceder à elaboração de um programa de capacitação das empresas que passe pelas seguintes iniciativas:

- Melhoria das competências das empresas no contexto do Programa Nacional de Formação Financeira para PME, em articulação com o IAPMEI e com os supervisores financeiros. O Turismo de Portugal e o IAPMEI irão realizar, em 2018, um total de 24 ações de formação (duração de 4 horas ou 7 horas) dirigidas a empreendedores, empresários e gestores de micro, pequenas e médias empresas. Estas ações irão decorrer nas escolas de hotelaria e turismo e nas associações da envolvente empresarial que existem nas várias regiões do país;
- Realização de workshops temáticos que permitam ir ao encontro das necessidades das empresas, seja nas áreas operacionais, como nas áreas do financiamento e do investimento. Pretende-se que através destes workshops as empresas consigam ter um conhecimento abrangente e diversificado sobre as matérias que podem influenciar a rentabilidade do seu negócio;
- Apresentação de um estudo de avaliação do desempenho financeiro e económico das empresas que possibilite, entre outros mecanismos, o desenvolvimento de instrumentos de autodiagnóstico de competências e a disponibilização de planos de melhoria;
- Desenvolvimento de um conjunto integrado de sessões de informação sobre investimento e incentivos financeiros, em conjunto com a rede de parceiros do mercado financeiro;
- Reconhecimento da excelência, através da atribuição às empresas dos prémios PME Líder e PME Excelência, enquanto instrumentos de reconhecimento do desempenho, mas também com o objetivo de gerar um efeito demonstrador junto do tecido empresarial do setor. Com a atribuição destes estatutos, pretende-se conferir notoriedade às PME,

através do reconhecimento do seu contributo para os resultados da economia e otimizar as condições de financiamento das empresas do setor.

Para além do exposto, importa referir que continuar-se-á a efetuar o acompanhamento à gestão das empresas em carteira, com o grande objetivo de contribuir para uma gestão do negócio mais eficiente e para um maior equilíbrio financeiro criando, assim, condições para concluírem e estabilizarem novos planos de pagamentos com os seus credores, incluindo o Turismo de Portugal.

Por último, salientar o trabalho a desenvolver pela Equipa Multidisciplinar Valorização Turística do Interior, através da qual serão identificadas as potencialidades e prioridades do interior, do ponto de vista turístico, junto das autarquias, das comunidades intermunicipais, das entidades regionais de turismo, das associações e do setor empresarial, no sentido de, em articulação com estes agentes presentes no território, promover a dinamização empresarial e, consequentemente a realização de mais investimento e a criação de postos de trabalho. Pretende-se que esta equipa coordene internamente a atuação do Turismo de Portugal, I.P., designadamente no que se refere a ações de promoção, programas de apoio financeiro, necessidades de formação e demais necessidades.

4.5 Direção de Apoio à Venda (DAV)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Comunicação	a) Propor a definição estratégica e gerir a marca destino Portugal. Apresentar propostas para a definição da estratégia promocional e de venda do destino Portugal, dos destinos regionais e produtos turísticos, bem como para a captação de eventos internacionais. Executar as campanhas de promoção do destino turístico;
Departamento de Marketing Digital	
Departamento de Produção e Promoção Regional	
Departamento de Gestão de Equipas de Turismo	
Departamento de Desenvolvimento e Inovação	
Equipas multidisciplinares:	b) Conceber, coordenar, executar e acompanhar o plano nacional de promoção turística, em colaboração com agentes privados e públicos, assim como a atividade promocional, informativa e de comunicação do destino Portugal, tanto no país como no estrangeiro;
<ul style="list-style-type: none"> • Trade Marketing 	
<ul style="list-style-type: none"> • M&I 	
	c) Conceber, executar e coordenar as ações de trade marketing nos mercados externos;
	d) Dinamizar as iniciativas no âmbito do Turismo de Negócios e gerir o Fundo de Captação de Congresso e Eventos Corporativos;
	e) Coordenar e apoiar a estruturação e desenvolvimento de produtos turísticos em articulação com entidades públicas e privadas;
	d) Assegurar a articulação com as Equipas de Turismo no Estrangeiro.

No âmbito das suas competências e atribuições, a DAV continuará, em 2018, a promover a marca destino Portugal e a apresentar propostas para a definição da estratégia de comunicação e de venda do destino Portugal e dos destinos regionais nos mercados externos.

Para além da coordenação e execução do plano nacional de promoção turística, envolvendo a parceria com o setor privado, com as entidades e agências regionais de turismo e as empresas do setor, a DAV desenvolverá um conjunto de projetos de estruturação e desenvolvimento de produtos turísticos alinhados com as necessidades da procura internacional.

A atividade a desenvolver em 2018 poderá ser sintetizada nos pontos seguintes:

a) Comunicação Internacional do Destino

Tendo em vista o objetivo de aumentar a notoriedade internacional e consolidar a imagem do país como um destino único, rico em experiências e com uma oferta diversificada, pretende-se manter a implementação do Plano Integrado de Produção de Conteúdos para a Comunicação do Destino, que envolve, designadamente, a produção criativa de apoio à campanha internacional de turismo, à cobertura de eventos em território nacional, à produção de identidades gráficas, tratamento de vídeo e imagem, à produção de textos, ao desenvolvimento de aplicações digitais, à presença da marca visitportugal em feiras ou outros eventos.

Serão ainda produzidos filmes de divulgação do destino no âmbito da campanha Can't Skip Portugal, com a sua conseqüente declinação em temas e formatos que se identifiquem como relevantes no âmbito da estratégia de conteúdos definida para a campanha nacional e internacional.

No âmbito da promoção de Portugal como destino de investimento, serão desenvolvidos novos conteúdos para divulgação no site específico.

A dinamização da presença do Destino Portugal na imprensa estrangeira incluirá a captação e organização de Visitas de Imprensa a Portugal e à produção de conteúdos para divulgação nos mercados internacionais.

Serão ainda criadas e desenvolvidas ações de grande impacto mediático nos mercados externos, designadamente no Brasil e nos EUA, acompanhando o crescimento de negócio nesses mercados. Por fim, serão ainda apoiados projetos de promoção internacional do destino, ao abrigo o Regulamento de Financiamentos do Turismo de Portugal.

b) Marketing digital

Em matéria de marketing digital serão incorporadas novas funcionalidades decorrentes da tecnologia disponível e implementadas metodologias de otimização e monitorização em linha com as melhores praticas.

A gestão das plataformas digitais, designadamente o portal visitportugal, os sites temáticos e as páginas nas redes sociais mais relevantes, a par da implementação das campanhas digitais em Portugal e nos mercados externos, serão as principais ações a desenvolver.

A campanha internacional será veiculada nos meios digitais mais importantes nos 20 mercados selecionados (Reino Unido, Alemanha, França, Espanha, Brasil, Estados Unidos da América, Holanda, Itália, China, Irlanda, Rússia, Canadá, Dinamarca, Suécia, Índia, Noruega, Bélgica, Finlândia, Áustria, Polónia) e que correspondem a mercados consolidados, de aposta ou de atuação seletiva.

c) Trade Marketing

Será desenvolvido um conjunto de medidas, ações e projetos que promovam novas acessibilidades aéreas e novas operações turísticas que sejam relevantes para a atividade turística nacional, bem como a sustentabilidade das operações existentes. Nesta medida serão dinamizadas campanhas de marketing e de venda do destino, realizadas em conjunto com operadores turísticos e companhias aéreas nos diferentes mercados externos alvo, para incremento de vendas e de fluxos turísticos em Portugal.

d) Promoção Regional

A gestão e acompanhamento dos planos de promoção externa dos destinos regionais, será feita de forma articulada com as empresas e entidades do sector ao nível de cada uma das regiões. Será ainda realizada de modo a garantir o enquadramento dos respetivos planos nas orientações estratégicas definidas anualmente e tendo em conta as premissas estabelecidas no protocolo de contratualização entre o Turismo de Portugal, as Agências Regionais de Promoção Externa e as Entidades Regionais de Turismo.

Uma vez que o atual protocolo terminará a sua vigência em 2018, será concebido um novo modelo de contratualização com efeitos para o triénio 2019-2021.

e) Feiras Internacionais e workshops

Tendo em vista o objetivo de proporcionar às empresas nacionais plataformas facilitadoras de negócio e em simultâneo aumentar o conhecimento internacional de Portugal e das suas regiões, será assegurada a organização da presença nacional em 13 feiras internacionais, que inclui feiras generalistas, de M&I e de turismo de luxo. Estas feiras realizam-se nos seguintes países: Espanha, França, Alemanha, Holanda, Reino Unido, Rússia, China, Brasil, EAU e EUA.

Os mercados que ainda não estão consolidados e que, por isso, exigem um maior esforço para dar a conhecer Portugal e a oferta portuguesa, serão organizados workshops, que potenciem as relações comerciais entre as empresas portuguesas e as empresas desses mercados. Destacam-se 5 workshops a realizar em 5 cidades chinesas. Para os mercados dos EUA e Canadá será realizado um grande workshop em Portugal, que irá fazer deslocar as empresas desses mercados ao nosso país, permitindo o contacto com um maior número de empresas portuguesas e a realização de pré e pós tours às nossas regiões.

f) M&I (Meetings & Incentives)

A dinamização do Turismo de Negócios e a gestão do Fundo de Captação de Congressos e Eventos Corporativos, deverá assegurar o incremento na captação de eventos internacionais e nacionais nesta área e promover a estruturação e divulgação da oferta nacional de M&I. Nesta matéria, será primordial o desenvolvimento de conteúdos para o site *meetingsinportugal* e o aumento da interação entre a oferta e procura dos serviços deste segmento.

Esta linha de trabalho envolve a participação em feiras internacionais do segmento MI (IMEX Frankfurt, IMEX Las Vegas e IBTM).

g) Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Em 2018, a DAV prevê desenvolver um conjunto de projetos no domínio da estruturação e desenvolvimento de produtos, dos quais se destacam:

- Portuguese Trails - estruturação do produto cycling & walking, com o alargamento a outras regiões, para além do Algarve, designadamente Alentejo, Centro de Portugal, Porto de Norte e Lisboa;
- All for All Portuguese Tourism - ações de dinamização da oferta em torno do turismo acessível, incluindo a disseminação de boas práticas junto dos agentes do setor e a gestão da linha de apoio ao turismo acessível;
- Portuguese Summer Festivals - promoção internacional dos festivais de música com maior projeção internacional;
- Portugal Destino de Surf - pretende-se desenvolver medidas de gestão das praias spot de surf no nosso país, que garanta condições para um desenvolvimento sustentável do produto;
 - Turismo Religioso - pretende-se desenvolver um conjunto de oferta turística associada à espiritualidade, como são os Caminhos de Fátima e o Caminho Português de Santiago. Em 2018 deverá ser lançada a plataforma online que incluirá também a oferta associada à “Herança Judaica” e aos “Altars Marianos”.

h) Gestão das Equipas de Turismo nos mercados externos

A gestão funcional da rede de Equipas de Turismo nos mercados, monitorização da sua atividade, a adaptação do conteúdo funcional à realidade atual dos mercados e o seu redimensionamento serão prioridades em 2018.

4.6 Direção de Formação (DFR)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Gestão Pedagógica e Certificação	a) Definir as prioridades de valorização dos recursos humanos do setor do turismo, tendo em vista a melhoria da qualidade e do prestígio das profissões turísticas, o reconhecimento de cursos de formação profissional e a certificação da aptidão profissional para o exercício das profissões do setor;
Departamento de Divulgação e Internacionalização	b) A gestão ou participação em operações concretas de formação, designadamente a das escolas de hotelaria e turismo.

Na área Formação, o Turismo de Portugal irá desenvolver a sua atividade em 3 grandes eixos através das seguintes ações:

EIXO 1: Desenvolver a excelência do Capital Humano

I. Qualificar jovens e profissionais para o setor - Atividade Escolar:

- Realização de um plano de oferta formativa que envolve cerca de 167 turmas e 3.359 jovens em cursos de formação inicial de nível 4 e 5, nas áreas da hotelaria, turismo e restauração;
- Realização de um plano de formação contínua para cerca de 4.500 profissionais;
- Criação de uma academia de formação para executivos e profissionais do setor, em colaboração com entidades empresarias de relevância no setor do turismo.
- Continuidade do projeto de técnicas artísticas aplicadas ao Turismo, através da formação de alunos e de formadores na vertente específica das *SoftSkills*.

II. Certificação

- Continuidade da implementação do Sistema de Garantia de Qualidade da Formação | EQAVET (European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training);
- Implementação do **Sistema ISO 9001/2015** na rede de escolas do Turismo de Portugal;
- Continuidade Reconhecimento de cursos promovidos por outras entidades e ensino profissional e superior.

III. Produzir Conhecimento e Inovação para o setor, através do desenvolvimento de novos cursos e percursos formativos diferenciadores por segmentos de mercado com o foco na procura e nas novas tendências do mercado, com vista à criação de valor para o setor:

- Implementação do trabalho de revisão dos Curricula dos cursos de especialização tecnológica, de nível 5 e trabalho de revisão dos cursos técnico-profissionais de nível 4, conceção do desenho curricular, plano de estudos e conteúdos e criação de novas ações formativas, com o foco na procura, evolução de mercado, novas profissões, novos conceitos de negócio e novos targets (i.e. *Senior Tourism Academy, Informação ao Turista*);
- Realização de Diagnóstico de necessidades de formação junto de empresários, associações e outros *stakeholders*
- Programa de Mobilidade de Formadores e Formação nas empresas

IV. Dar continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Responsabilidade Social e Ambiental, contribuindo para a educação social e ambiental dos alunos e comunidade escolar:

- Realização e valorização de projetos realizados pelos alunos e outras iniciativas abertas à comunidade, às empresas e ao setor em geral;

- Atribuição do Prémio de Mérito Alunos das Escolas de Hotelaria e Turismo – categoria Mérito Académico e Mérito Cooperação e Empreendedorismo, valorizando a participação e o desempenho dos alunos em atividades curriculares ou de complemento promovidas pela escola ou realizadas por iniciativa própria.
- Realização do Dia Verde em todas as EHT.
- Realização da ação de formação Turismo Inclusivo e ações de sensibilização para a comunidade escolar no âmbito do projeto “Turismo para Todos” (Tourism for All – Promoting Universal Accessibility)

EIXO 2: Promover a inovação e o empreendedorismo

V. Capacitar as Escolas como Centros de Inovação e Empreendedorismo, através da:

- Continuidade do projeto Plataforma *Connective*, para a dinamização de uma plataforma de conhecimento à distância, através de uma rede *online* de tutores nacionais e internacionais das várias áreas do setor;
- Realização de um Plano de formação para formadores técnicos das escolas;
- Realização da segunda edição do *Tourism Creative Factory* (Formação e empreendedorismo) para capacitar os alunos e outros empresários que pretendam criar o seu próprio negócio. Esta ação inclui a execução de um plano de formação, seleção dos melhores projetos/ ideias de negócio, monitorização e plano de comunicação;
- Manutenção e alargamento do projeto OK Labs às restantes escolas da rede, no sentido de disponibilizar os laboratórios e equipamentos técnicos existentes nas escolas, por parte de ex-alunos, jovens empresários e empreendedores que pretendam desenvolver e testar produtos ou negócios em fase de criação ou em desenvolvimento inicial, de cariz inovador.

VI. Apoio à Empregabilidade e rede Alumni, através de vários projetos específicos de apoio à empregabilidade e colocação dos alunos da rede escolar no mercado de trabalho nacional e Internacional, nomeadamente:

- Conceção e realização da Feira Internacional de empregabilidade no turismo;
- Projeto HOSCO, para a criação da rede Alumni da rede escolar, estabelecendo a interação direta entre os alunos e uma vasta rede de empregadores a nível nacional e internacional

EIXO 3: Promover a imagem da Formação Turística

VII. Comunicação e Imagem - Aumentar a notoriedade das Escolas do Turismo de Portugal e construir uma imagem de “Formação de Referência no seu público-alvo, com vista a aumentar as candidaturas para as escolas a nível Nacional:

- Divulgação e dinamização da presença das escolas ao nível regional, criando dinâmicas locais com vista a atrair candidatos para a escola do Turismo de Portugal de cada região (Roadshow Regional);
- Manutenção da campanha de divulgação na comunidade de estudantes das Escolas do TdP e das vantagens em vir estudar para Portugal;
- Renovação do layout e navegação do site das escolas;
- Edição de novas versões do site em inglês e mandarim;
- Projeto “Turismo, a tua oportunidade”

VIII. Internacionalização - Aumentar a visibilidade e projeção internacional da Formação e das Escolas do Turismo de Portugal, captando alunos internacionais para os atuais cursos e para outros criados à medida (das necessidades identificadas):

- Participação e Divulgação da oferta formativa em feiras de educação a decorrer nos principais mercados alvo de captação de alunos;
- Participar em certames internacionais com alunos e escolas, em articulação com ações da Promoção (Feiras Turismo de Portugal, etc);
- Reforçar a oferta de cursos de especialização tecnológica de nível 5, lecionados em língua inglesa e em programas de formação à medida: Summer Schools Temáticas (i.e. Wine and Gastronomy);
- Realizar programas de estágios internacionais para alunos e formadores, em parceria com cadeias hoteleiras e unidades de restauração de referência internacional;
- Programa de participações das Escolas, através da presença de Dirigentes, técnicos, Formadores e alunos em Congressos, seminários e Concursos internacionais, organizados pela Associação Europeia de Escolas de Hotelaria e Turismo (AEHT) e EURODHIP;
- Estabelecer parcerias com escolas internacionais e outros parceiros para intercâmbio de alunos/formadores (India, Cuba, Coreia do Sul, Cabo Verde, etc)

Cabe ainda à área da Formação a **gestão da rede de Escolas de Hotelaria e Turismo**, garantindo um aumento da competitividade da rede escolar e otimização dos recursos através das seguintes ações:

- Assegurar a sustentabilidade da rede escolar existente, em várias dimensões, nomeadamente, de infraestruturas e condições técnico-pedagógicas, pessoal e recursos tecnológicos, avaliando o seu potencial de desenvolvimento da estratégica do setor de base local, regional, nacional e internacional;
- Abertura do Hotel de Setúbal, em modelo de exploração direta

- Alinhar a oferta formativa e projetos das EHT com os objetivos e prioridades do Fundo Social Europeu (PO Capital Humano e PO Regiões 2014-2020), por forma a maximizar a capacidade de captação de financiamento para as suas atividades.

4.7 Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Planeamento e Controlo da Atividade de Jogo	a) Emitir instruções e orientações, de caráter vinculativo;
Departamento de Regulamentação do Jogo	b) Apoiar tecnicamente e colaborar com as autoridades policiais, nomeadamente com a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia Judiciária (PJ) e a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), em matéria de prevenção e punição de práticas ilícitas relativas a jogos de fortuna ou azar de base territorial;
Departamento de Gestão de Projetos do Jogo	c) Desenvolver mecanismos de cooperação administrativa com as autoridades e serviços competentes, nomeadamente com o Banco de Portugal (BdP), a ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), a Autoridade
Departamento de Jogo Online	Nacional de Comunicações (ANACOM) e a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), em matéria de prevenção e punição de práticas ilícitas relativas a jogos e apostas online;
Departamento de Sistemas de Informação e Segurança do Jogo	d) Abrir e instruir os processos administrativos e de contraordenação, incluindo os relativos à publicidade a jogos e apostas nos termos previstos no Código da Publicidade, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 330/90, de 23 de outubro;
Equipas Multidisciplinares:	e) Emitir recomendações;
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos Informáticos do Jogo Territorial 	f) Arrecadar e gerir as receitas provenientes dos jogos de base territorial e dos jogos e apostas online;
	g) Liquidar as contrapartidas, as taxas e os impostos devidos pelo exercício da atividade de exploração de jogos de base territorial e de jogos e apostas online, bem como as multas e as coimas aplicáveis neste âmbito;
	h) Aprovar o material e utensílios destinados aos jogos de base territorial, tendo em vista a sua conformidade com as regras e regulamentos em vigor;
	i) Assegurar a criação e a gestão de bases de dados com informação atualizada sobre as pessoas que, voluntária, administrativa ou judicialmente, se encontrem impedidas de jogar.

Para o ano de 2018, o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ) terá pela frente diversos desafios que passam, nomeadamente, pela consolidação do modelo de exploração e prática do jogo *online* em Portugal, que tem vindo a ser implementado após a entrada em vigor, em 2015, do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, ao abrigo do qual já estão a exercer a atividade diversas entidades exploradoras, disponibilizando jogo *online* de forma legal e regulada, com todos os benefícios e salvaguardas que daí advêm para os jogadores, de onde se destaca a prática de jogo *online* de forma segura e protegida.

Do ponto de vista técnico, a atividade do SRIJ irá, numa primeira fase, centrar-se na otimização do processo interno de garantia de integridade dos dados aceites pelo sistema de monitorização, particularmente ao nível da sua adequação aos requisitos técnicos. Numa segunda fase, o foco do desenvolvimento técnico centrar-se-á na utilização dessa informação,

para o acesso ao conhecimento relevante para a atividade de inspeção, utilizando, para o efeito, processos e tecnologias de tratamento massivo de dados, também conhecidos por "big data".

No âmbito das suas competências em matéria de regulação do jogo *online*, o SRIJ continuará a promover e a desenvolver mecanismos que permitam acompanhar e inspecionar o jogo que é disponibilizado *online*, assegurando a transparência do mesmo, sem descurar, naturalmente, a deteção e combate ao jogo ilegal. O SRIJ continuará assim a exercer as suas competências de entidade reguladora, assegurando a credibilidade desta atividade que se tem traduzido num crescente interesse de vários operadores em entrar no mercado português.

Importa igualmente destacar a cooperação internacional que tem vindo a ser desenvolvida com outros reguladores, sobretudo europeus, que naturalmente se prevê venha a ser continuada e reforçada no ano de 2018, prosseguindo o trabalho conjunto que tem vindo a ser efetuado com outras entidades congéneres, com vista, nomeadamente, ao combate ao jogo ilegal, à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, a prevenção da adição ao jogo e à integridade do mercado das apostas desportivas.

Relativamente ao jogo de base territorial colocar-se-ão vários desafios que passam pela consolidação dos novos espaços recentemente abertos à exploração, Casino de São Miguel e Salas de Máquinas na Ilha Terceira, nos Açores, e no Funchal, na Ilha da Madeira, com a necessária mobilização de recursos do SRIJ para aqueles locais. De igual modo, é expectável que em 2018 possam ocorrer alterações no modelo de monitorização e controlo das máquinas de jogo, com o intuito de modernizar e tornar mais eficaz o controlo e acompanhamento da atividade dos casinos e salas de máquinas. Estas alterações ao nível dos meios inspetivos de suporte irão igualmente contar com a implementação do mecanismo de reconhecimento facial, que contribuirá para a deteção de frequentadores proibidos de entrar nos casinos nacionais, maximizando o sistema de CCTV atualmente instalado.

Outro dos desafios que temos para o próximo ano prende-se com a conclusão do processo de ligação de todas as salas de bingo em rede, passo decisivo para um acompanhamento eficaz, bem como para a eventual disponibilização dos prémios nacionais de bingo, recentemente regulados.

Em matéria de combate ao jogo ilícito, o SRIJ continuará a fomentar uma presença ativa dos inspetores em operações promovidas pelos órgãos de polícia criminal, levando para o terreno os conhecimentos específicos resultantes dos estudos desenvolvidos sobre os equipamentos apreendidos, contribuindo desta forma para a correta identificação dos mesmos no terreno, bem como para a produção de prova em Tribunal, traduzida em exames periciais cada vez mais complexos face à crescente evolução tecnológica. De salientar também a formação que se pretende venha a ser ministrada, quer internamente, quer junto dos órgãos de polícia criminal por inspetores do SRIJ afetos ao combate ao jogo ilícito, que através da partilha de conhecimentos atualizados em matéria de jogo ilícito, contribuem para uma maior eficácia nas ações de repressão.

Ainda no âmbito do jogo de base territorial, será prosseguida a cooperação institucional com congéneres estrangeiras, sobretudo com os países de língua oficial portuguesa, nomeadamente,

através da formação ministrada e da participação e representação do SRIJ nos principais eventos e fóruns internacionais, designadamente reuniões do GREF.

Por último, e a nível transversal, o SRIJ procurará, à semelhança de anos anteriores, dar continuidade à regulamentação e emissão de orientações jurídicas, procurando assegurar a aplicação dos regimes jurídicos vigentes de forma mais coerente, que se traduz na adoção de procedimentos uniforme pelas diversas Equipas de Inspeção.

4.8 Direção de Gestão Financeira e de Tecnologias (DFT)

Unidades Orgânicas	Competências
Departamento de Planeamento e Controlo Orçamental	a) Assegurar a gestão e o controlo orçamental, financeiro e patrimonial; b) A aquisição de bens e serviços; c) A gestão das tecnologias e dos sistemas de informação e comunicação.
Departamento de Contabilidade e Tesouraria	
Departamento de Património, Aprovisionamento e Monitorização Contratual	
Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação	

Considerando os objetivos estratégicos definidos para o Instituto, a organização interna e os recursos disponíveis, o presente plano de atividades da Direção Financeira e de Tecnologias (DFT) integra um conjunto de ações que de acordo com os princípios da legalidade, economia, eficiência e eficácia e da boa gestão financeira, contribuem de forma decisiva para a concretização da missão do Turismo de Portugal (TdP).

É neste enquadramento que os objetivos e atividades a desenvolver para o exercício de 2018 foram delineados, tendo em consideração as seguintes **linhas orientadoras**:

- Melhorar o sistema de controlo interno;
- Melhorar a organização da informação de forma a garantir a disponibilização de informação fiável, atempada e regular;
- Potenciar a utilização de tecnologia e de soluções inovadoras na melhoria contínua dos processos de negócio;
- Melhorar a articulação de partilha de informação interdepartamental.
- A implementação de estratégia com vista ao aperfeiçoamento da área de gestão de projetos em relevância nas componentes de desenvolvimento, acompanhamento e conclusão dos mesmos.
- Implementar o Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e respetiva integração do sistema no ambiente organizacional.

Com base nas linhas orientadoras atrás enunciados e tendo em conta os recursos existentes para 2018, a DFT tem como prioridade preconizar os seguintes **objetivos operacionais**:

- Análise, desenvolvimento e implementação de novo ERP Financeiro em colaboração com a SGME;
- Análise, desenvolvimento e implementação do sistema de faturação e gestão de stocks das EHT;
- Desenvolver iniciativas no âmbito do plano de sustentabilidade interna;
- Assegurar a manutenção de um modelo de gestão orçamental por departamentos e garantir uma gestão eficiente e proactiva ao nível do controlo e acompanhamento da execução orçamental;
- Melhorar a contabilidade de custos através da departamentalização do orçamento do TdP e acompanhamento da gestão da execução do orçamento departamental com envio de relatórios de acompanhamento trimestrais aos diferentes departamentos;
- Melhorar os procedimentos associados ao ciclo da receita e despesa;
- Melhorar o sistema integrado de contabilidade e gestão do TdP, prestando contas a todas as entidades às quais o Instituto se encontra legalmente obrigado;
- Garantir uma progressiva melhoria na qualidade das estimativas financeiras elaboradas, quer para informação de gestão do TdP, quer para o reporte de informação a entidades externas;
- Elaboração mensal de demonstrações financeiras, rácios e indicadores de performance;
- Organização e classificação do arquivo, de acordo com o plano de classificação documental;
- Implementação de planos de manutenção preventiva das instalações, planos de emergência e medidas de auto proteção, bem como, a continuação do processo de certificação energética.
- Integração do sistema de gestão e acesso de utilizadores a todas as aplicações do TdP;
- A gestão mais eficaz dos projetos internos e dos projetos com acompanhamento de *outsourcing*.

4.9 Direção Jurídica (DJ)

Unidades Orgânicas	Competências
	a) Assegurar o apoio jurídico e assessoria jurídica ao conselho diretivo e a todas as unidades orgânicas do Turismo de Portugal, I. P.; b) Assegurar, por todos os meios, o contencioso do Turismo de Portugal, I. P

A atividade da Direção Jurídica tem por eixos a assessoria jurídica à organização e o contencioso.

No ano de 2018, o dinamismo revelado pela atividade turística poderá ter reflexo positivo na recuperação de crédito. Sem prejuízo de que antecede, relativamente aos processos judiciais pendentes não se antevê alteração sensível, continuando os processos especiais de revitalização a constituir um meio privilegiado para a assunção de compromissos multilaterais que possibilitem a efetiva recuperação de empresas em dificuldades.

4.10 Direção de Recursos Humanos (DRH)

Unidades Orgânicas	Competências
	a) Assegurar a gestão dos recursos humanos do Turismo de Portugal, I. P.; b) Contribuir para a definição da respetiva política e objetivos de gestão, de molde a garantir a sua valorização contínua, o desenvolvimento de competências, a motivação profissional e a melhoria do desempenho e qualidade de serviço do Instituto; c) Assegurar uma eficaz comunicação interna.

Para o ano de 2018, a designada atividade corrente da Direção mantém-se, no que se refere ao seu âmbito administrativo, na execução de todas as atividades de gestão de assiduidade, processamento de remunerações, e inerentes procedimentos e processos internos e externos, relativamente a todo o universo de colaboradores do instituto, incluindo os formadores externos em funções nas escolas de hotelaria e turismo e os estagiários, representando assim a gestão de cerca de 900 processamentos mensais.

Mantêm-se igualmente todas as atividades de gestão dos processos de admissão, incluindo processos de recrutamento e seleção, acolhimento e integração, de mobilidade interna e externa, a gestão do processo de Avaliação do Desempenho e a conceção e gestão do Programa anual de Formação Interna, este último no âmbito da promoção da valorização e formação profissional dos trabalhadores.

Mantém-se ainda a atividade de elaboração do Orçamento de Custos com Pessoal e acompanhamento da respetiva execução orçamental e o carregamento dos dados de *report* de recursos humanos solicitados pelos vários organismos.

Pretende-se adicionalmente continuar a aprofundar a implementação de medidas de motivação e partilha, quer, por um lado, através da Política de negociação de Benefícios e Regalias destinados aos colaboradores, quer através do desenvolvimento de iniciativas de apresentação e partilha de conhecimento interno, de que as sessões da Academia Turismo de Portugal são um dos exemplos, estando ainda prevista a realização de outras iniciativas desta índole com um carácter de regularidade.

No contexto de contínua melhoria do clima organizacional, propõe-se a manutenção em 2018 de um programa estruturado de saúde e bem estar em contexto laboral, com ações a decorrer ao longo do ano, à semelhança de 2016 e 2017.

Relativamente a novos desafios de gestão de recursos humanos para o ano de 2018, foi contemplada uma iniciativa de promoção da valorização profissional dos trabalhadores, através da estruturação de um programa de capacitação internacional dos recursos humanos do instituto com acesso à realização de experiências profissionais internacionais em entidades do setor do Turismo.

Foi ainda considerada, no quadro da prevista reorganização da rede escolar, a implementação dos procedimentos concursais necessários ao recrutamento e seleção dos cargos dirigentes para as escolas de hotelaria e turismo, que devem ser desenvolvidos como decorrência necessária desse processo de reorganização a implementar naquelas estruturas.

5. Recursos Humanos e Financeiros

5.1 Recursos Humanos

O Turismo de Portugal possui atualmente um total de 574 colaboradores, dos quais 313 exercem função na sede, 218 encontram-se afetos às escolas de hotelaria e turismo e, por fim, 43 elementos integram as equipas de inspeção.

Figura 1 - Colaboradores do Turismo de Portugal, por género, média etária, n.º e categoria

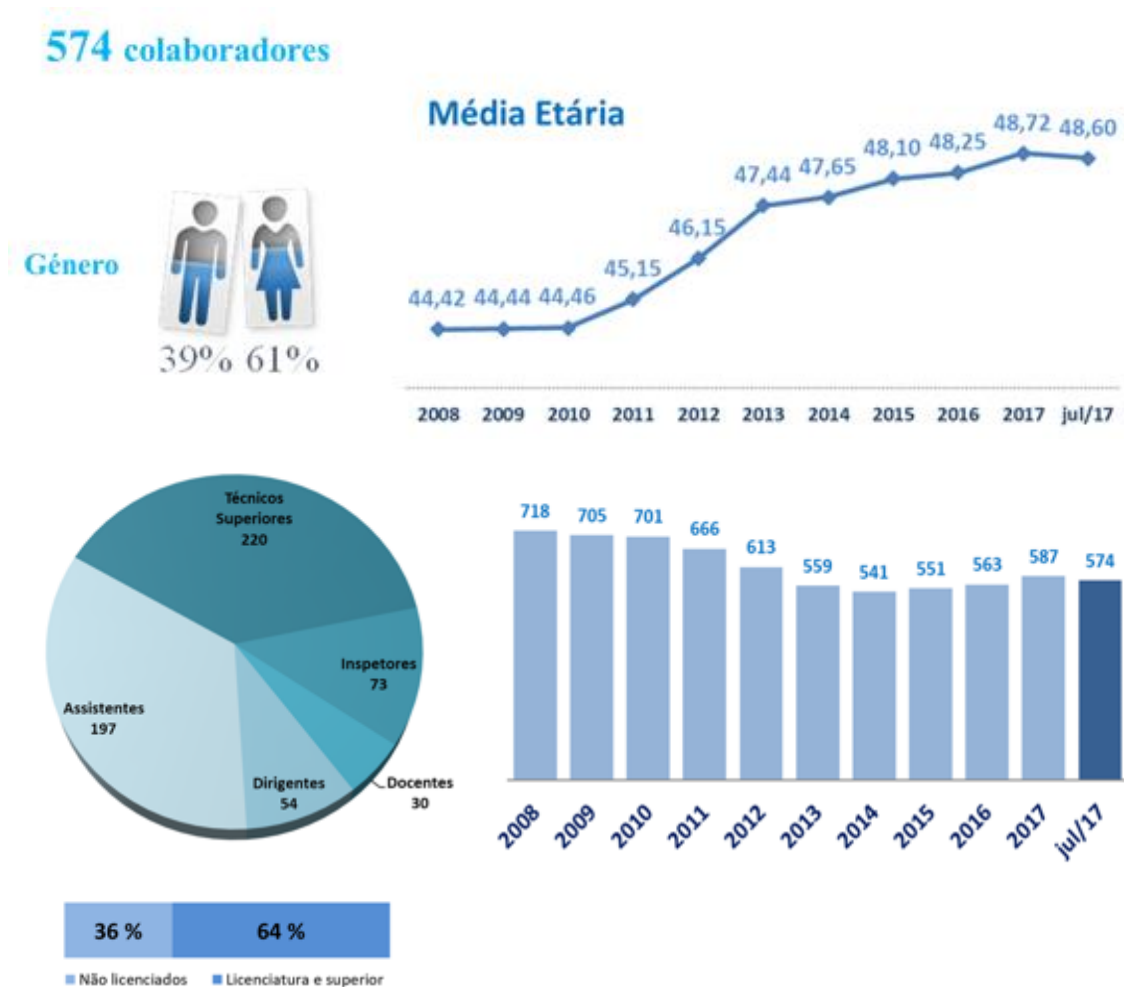


Figura 2 - Colaboradores do Turismo de Portugal, por unidade orgânica (Sede)

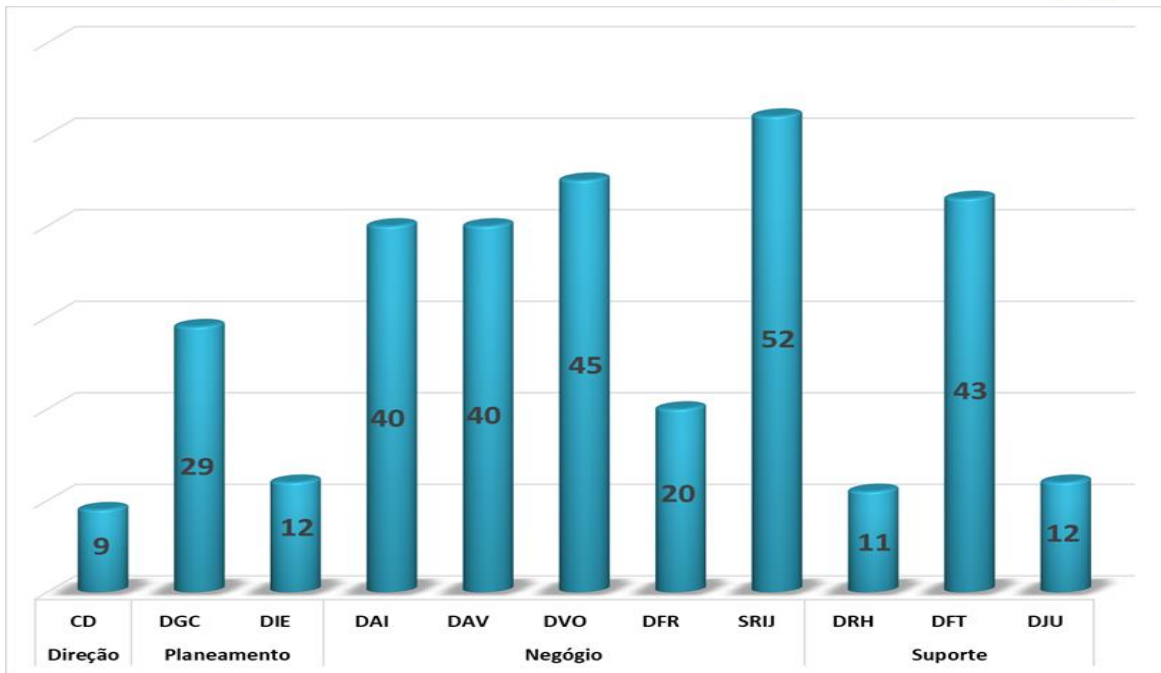


Figura 3 - Colaboradores do Turismo de Portugal – Escolas e Equipas de Inspeção

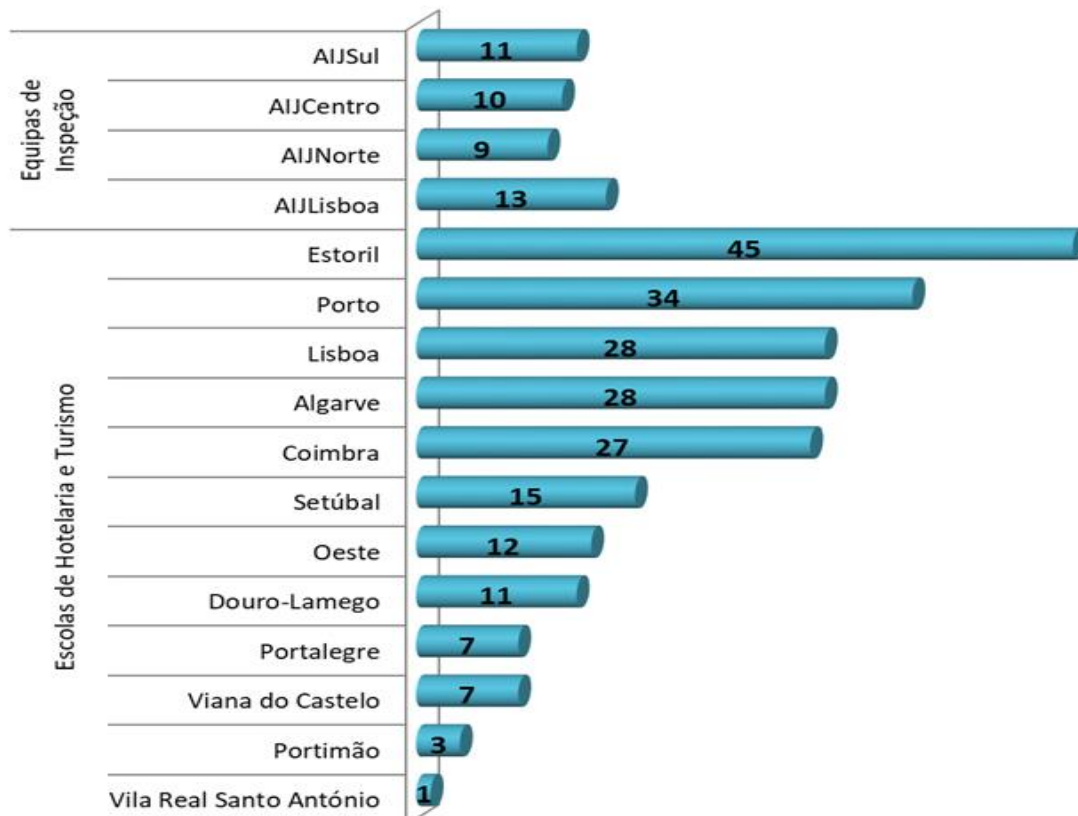
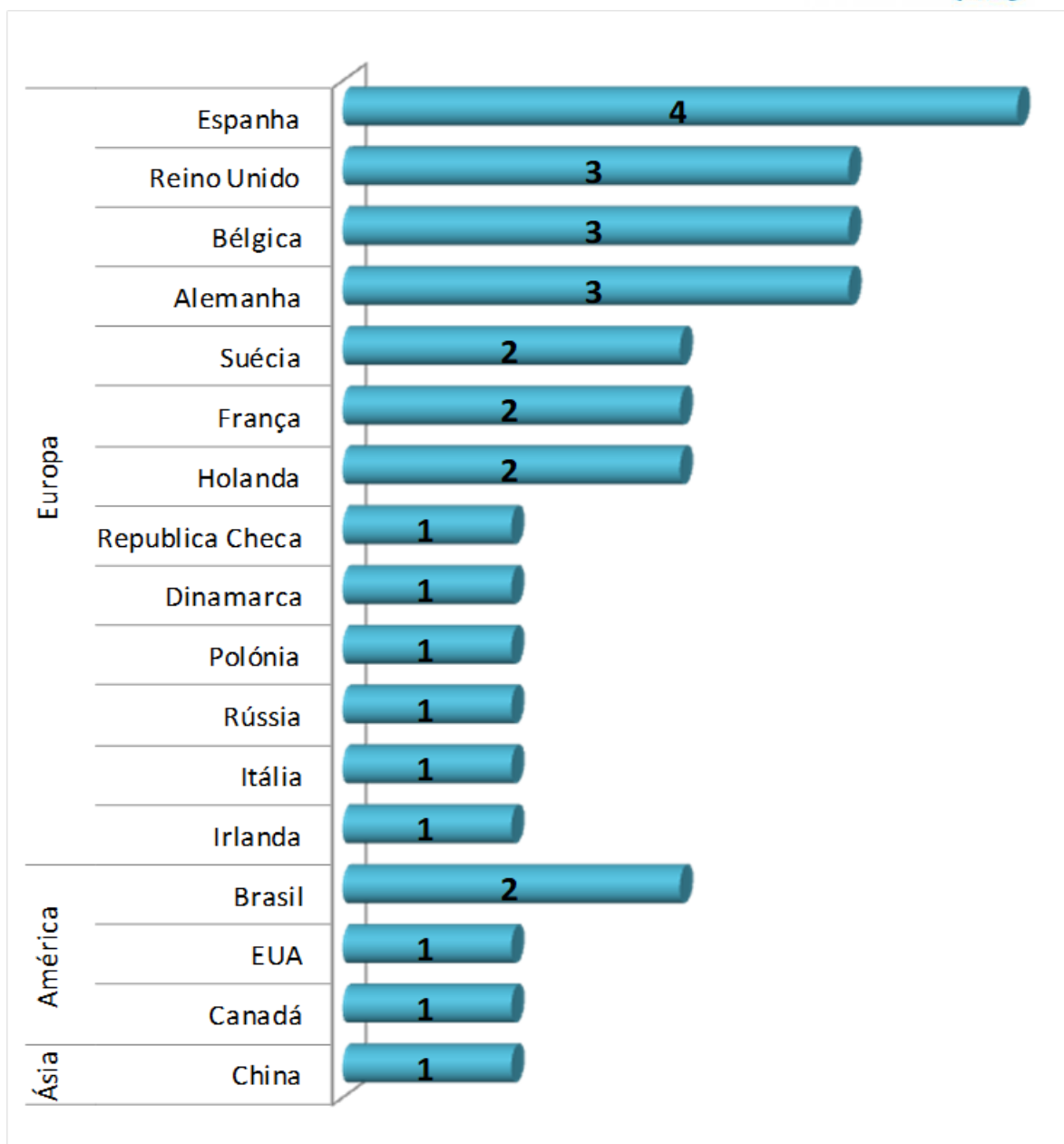


Figura 4 – Equipas de Turismo



5.2 Recursos Financeiros

O Turismo de Portugal, instituto público dotado de autonomia financeira e património próprio, tem nas Receitas Próprias a sua principal fonte de receita.

Destas, destacam-se as verbas provenientes do imposto especial sobre o jogo e restantes contrapartidas pecuniárias decorrentes da aplicação da Lei do Jogo, os juros remuneratórios da concessão de financiamentos, os reembolsos de capital de financiamentos concedidos e os juros de aplicações de excedentes de tesouraria.

Para além daquelas, constituem ainda receita do Instituto as transferências recebidas no âmbito dos programas comunitários em vigor:

- Verbas FEDER – destinadas a assegurar os compromissos assumidos no âmbito dos programas de financiamento a projetos de investimento (QREN e Portugal 2020), assim como destinadas á comparticipação de projetos promovidos pelo Turismo de Portugal;
- Verbas FSE – destinadas a apoiar a formação ministrada pelas Escolas de Hotelaria e Turismo, orientada para a preparação dos jovens para o primeiro emprego e qualificação dos profissionais do sector que pretendam desenvolver e certificar as suas competências.